



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



## **PORTARIA N° 88, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

Concede adicional para a servidora **Eliane Aparecida Rodrigues**, 2° quinquênio.

O Vereador **Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando documentação constante no Procedimento Interno n° 71/2019, devidamente instruído, informado e deferido, baixa a seguinte;

### **P O R T A R I A:**

**Art. 1°** Fica concedido para a servidora **Eliane Aparecida Rodrigues**, Analista Legislativo, o 2° (segundo) adicional de tempo de serviço (2° quinquênio), retroativo ao dia 03 de março de 2024, nos termos do artigo 3° da Lei Municipal n° 2.501/1978, combinado com o artigo 118-A da Lei Orgânica do Município de Franca e com o artigo 17 da Lei Municipal n° 3.831/1990.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2024.

Câmara Municipal de Franca, em 16 de outubro de 2024.

**VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA**  
Presidente